



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 340/2023 de 10 de Novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias ao servidor **ELITON JOSE COSTA ROSA**, portador da Cédula de Identidade **RG: 8.\*\*\*.\*\*\*-7/PR**, matrícula 5456-1, ocupante de Cargo Comissionado de **Coordenador de Projetos e Pesquisas em Saúde**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Dezembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

*Neneu Jose Artigas*

Prefeito Municipal